



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1960 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Março de 2023

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Portaria

Portaria 1105/2023, de 06/03/2023

Designa, em substituição, Coordenadora da Casa do Bem da SMFCAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei nº 715/92, combinada com a Lei nº 955/95, e conforme solicitação do Processo nº 21.359/2023,

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal AIDA TEREZINHA DA SILVA MASCARELLO DOS SANTOS, matrícula nº 36240-1, para a Gratificação de Direção, GD-2, por exercer interinamente a coordenação da casa do Bem da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social, com as atribuições regulamentares e vantagens da lei, no período de 06 a 23 de fevereiro de 2023, em virtude das férias do titular Jurandir Mayer Cunha.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de março de 2023.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Portaria 1120/2023, de 06/03/2023

Designa Chefe de Setor (Contábil) da SMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.480/2022, e por solicitação do Processo nº 24.184/2023,

R E S O L V E:

Designar o servidor municipal RAFAEL TONON BIFFIGNANDI, matrícula nº 38947-1, para o exercício da Função Gratificada de Chefe de Setor (Contábil), FG-2, da Secretaria Municipal da Educação, a contar de 23 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de março de 2023.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Portaria 1138/2023, de 07/03/2023

Retifica a Portaria nº 3.129/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 190 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente nº 54.945, de 24 de setembro de 2020, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1960 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Março de 2023

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 3.129, de 03 de setembro de 2021, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apuração de desaparecimento de registro documentado de não autorização de licitação envolvendo contratação emergencial, bem como da motivação do rito empregado para contratação da prestadora de serviços médicos Serrano na UPA.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de Março 2023.

LUIZ ZAFFALON

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria 1142/2023, de 07/03/2023

Restabelece a contagem do tempo de serviço para fins de desenvolvimento funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, em cumprimento ao art. 3º do Decreto Municipal nº 20.031/2022 e considerando o Processo Digital nº 144.259/2022,

RESOLVE:

Restabelecer, proporcionalmente, a contagem do tempo de serviço, compreendido entre 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, para fins de desenvolvimento funcional dos servidores municipais que, no exercício de suas funções, atuaram na linha de frente do combate à pandemia do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), conforme Parecer nº 137, da Procuradoria-Geral do Município, e relação encaminhada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, constante no Anexo Único desta Portaria.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de março de 2023.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

ANEXO ÚNICO

Nome:	Matrícula:
Alan Torquato Córdova	35140-1
Alexsandro da Silva	33105-1
Ana Karolina Alfonso Fioravante	39085-1
Andréia Trindade dos Santos	32829-1
Claudio Silva dos Santos	32933-1
Cristiano Fonseca da Rosa	33020-1
Dimitrius Machado Silva	38693-1
Eduardo Piber Coelho da Silva	32670-1
Emily Santos de Souza	30813-1

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2023 17:40:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p640a443a726da>.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS: 02736058011





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1960 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Março de 2023

Fábio Martinkowski Bergue	38138-1
Felype Fagundes da Conceição	38830-1
Franco da Rocha Wagner	32841-1
Guilherme Nunes Soares	38694-1
Henrique Monaiar	35143-1
Jackison Luís Mendes Duarte	38831-1
Jeferson Brum	33109-1
Jessé Lima	32977-1
Jociele Aparecida Mackievicz de Souza	39756-1
Júlio Cezar Pivatto da Rosa	32976-1
Leandro do Nascimento Barcellos	33057-1
Leandro Vargas Campanha	36112-2
Lislaine Thais Wurzel Carvalho	38798-1
Lucas Gerhardt Severo	33032-1
Lucas Isoppo	27186-2
Luiz Altair Ferrari	32848-1
Marcelo da Rosa Formagio	38089-1
Márcio Marques Lima	32674-1
Marden Corrêa Silveira	35141-1
Richard Waszak	35142-1
Sandro Mansan Magalhães	30809-1
Virlei da Costa Pavão	38760-1

Portaria 1149/2023, de 08/03/2023

Designa GD-2, em substituição, da SMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei nº 715/92, combinada com a Lei nº 955/95, e conforme solicitação do Processo nº 25.683/2023,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal CARLA MATSUZAKI, matrícula nº 28565-1, para a Gratificação de Direção, GD-2, por exercer a Coordenação do Serviço de Atendimento Especializado - SAE da Secretaria Municipal da Saúde, durante as férias da servidora Tatiane Cristina da Silva, no período de 06 a 27 de março de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de março de 2023.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Decreto

Decreto 20414/2023, de 07/03/2023

Nomeia Chefe de Setor (Central de Distribuição) da SMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei nº 4.480/2022,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1960 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Março de 2023

DECRETA:

Art. 1º É nomeado THIAGO FEDERBUSCH VARGAS para o cargo em comissão de Chefe de Setor (Central de Distribuição), CC 02, da Secretaria Municipal da Educação, criado pela Lei nº 4.480/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de março de 2023.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MAURO BOSSLE MOREIRA,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 20416/2023, de 08/03/2023

Nomeia Chefe de Divisão (Iluminação Pública) da SMSU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei nº 4.480/2022,

DECRETA:

Art. 1º É nomeada IZABEL CRISTINA CAVALHEIRO BITELO, matrícula nº 30128-5, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão (Iluminação Pública), CC 03, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, criado pela Lei nº 4.480/2022, sendo exonerada da nomeação feita pelo Decreto nº 19.885/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de março de 2023.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MAURO BOSSLE MOREIRA,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 20417/2023, de 08/03/2023

Nomeia Chefe de Divisão (Apoio Institucional) da SMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei nº 4.480/2022,

DECRETA:

Art. 1º É nomeado JOSÉ ANTONIO LEMOS MACHADO, matrícula nº 38900-1, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão (Apoio Institucional), CC 03, da Secretaria Municipal da Educação, criado pela Lei nº 4.480/2022, sendo exonerado da nomeação feita pelo Decreto nº 19.900/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de março de 2023.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MAURO BOSSLE MOREIRA,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 20419/2023, de 08/03/2023

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2023 17:40:03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p640a443a726da>.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS: 02736058011





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1960 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Março de 2023

Nomeia membro da CSF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 1.134/1997, alterada pela Lei Municipal nº 4.475/2022,

DECRETA:

Art. 1º É nomeada CARINE FABIANE GONÇALVES DE LARA (suplente) na Comissão de Serviços Funerários – CSF, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet, em substituição a Marcele Pinto Pires Azambuja Alexandre (suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de março de 2023.

LUIZ ZAFALLON,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MAURO BOSSLE MOREIRA,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria

Portaria 1163/2023, de 08/03/2023

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92 e regulamentada pelo Decreto nº 19.583/2022, e por solicitação do Processo nº 4.833, de 13 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Promover por merecimento para a Classe C, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora municipal SIMONE MARIA MACHADO PIAS, matrícula nº 35981-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Deficiente Intelectual.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de março de 2023.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1164/2023, de 08/03/2023

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92 e regulamentada pelo Decreto nº 19.583/2022, e por solicitação do Processo nº 9.804, de 26 de janeiro de 2023,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2023 17:40:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p640a443a726da>
POR GABRIEL GONÇALVES CHAGAS:02736058011





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1960 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Março de 2023

RESOLVE:

Promover por merecimento para a Classe C, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora municipal KARINE DIAS LOPES BITTENCOURT DE NORONHA, matrícula nº 35196-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Deficiente Intelectual.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de março de 2023.

Mauro Bossle Moreira,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1165/2023, de 08/03/2023

Promove por merecimento servidor municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92 e regulamentada pelo Decreto nº 19.583/2022, e por solicitação do Processo nº 4.933, de 15 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Promover por merecimento para a Classe B, a contar de 1º de fevereiro de 2023, o servidor municipal GIOVANI FERREIRA VARGAS, matrícula nº 38159-1, lotado na SMED, no cargo de Professor.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de março de 2023.

Mauro Bossle Moreira,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1166/2023, de 08/03/2023

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92 e regulamentada pelo Decreto nº 19.583/2022, e por solicitação do Processo nº 6.403, de 18 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Promover por merecimento para a Classe C, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora municipal CRISTIANE SERRAT, matrícula nº 35428-1, lotada na SMED, no cargo de Professora.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2023 17:40:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pe40a443a726da>.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1960 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Março de 2023

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de março de 2023.

Mauro Bossle Moreira,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1167/2023, de 08/03/2023

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92 e regulamentada pelo Decreto nº 19.583/2022, e por solicitação do Processo nº 9.187, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Promover por merecimento para a Classe B, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora municipal RAFAELA SANTOS CARDOSO, matrícula nº 37242-3, lotada na SMED, no cargo de Professora.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de março de 2023.

Mauro Bossle Moreira,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1168/2023, de 08/03/2023

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92 e regulamentada pelo Decreto nº 19.583/2022, e por solicitação do Processo nº 8.886, de 24 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Promover por merecimento para a Classe C, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora municipal CAROLINE GISCH NEVES, matrícula nº 30966-1, lotada na SMED, no cargo de Professora.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de março de 2023.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2023 17:40:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp640a443a726da>
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1960 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Março de 2023

Mauro Bossle Moreira,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1169/2023, de 08/03/2023

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92 e regulamentada pelo Decreto nº 19.583/2022, e por solicitação do Processo nº 12.978, de 03 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Promover por merecimento para a Classe C, a contar de 1º de março de 2023, a servidora municipal VALERIA SILVA LIMA, matrícula nº 22168-2, lotada na SMED, no cargo de Professora.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de março de 2023.

Mauro Bossle Moreira,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1170/2023, de 08/03/2023

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 3.580/14, alterada pela Lei nº 3.612/15, e regulamentada pelo Decreto nº 19.583/2022, e por solicitação do Processo nº 12.978, de 03 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Promover por merecimento para a Classe C, a contar de 1º de março de 2023, a servidora municipal VALERIA SILVA LIMA, matrícula nº 22168-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de março de 2023.

Mauro Bossle Moreira,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1171/2023, de 08/03/2023

Promove por merecimento servidora municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2023 17:40:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p640a443a726da>.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1960 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Março de 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 3.580/14, alterada pela Lei nº 3.612/15, e regulamentada pelo Decreto nº 19.583/2022, e por solicitação do Processo nº 6.470, de 18 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Promover por merecimento para a Classe B, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora municipal JULIANA TRAJANO FAUSTINO, matrícula nº 36424-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de março de 2023.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1172/2023, de 08/03/2023

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 3.580/14, alterada pela Lei nº 3.612/15, e regulamentada pelo Decreto nº 19.583/2022, e por solicitação do Processo nº 11.668, de 31 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Promover por merecimento para a Classe C, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora municipal DAIANE LIGABUE DE ABREU, matrícula nº 35758-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de março de 2023.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1173/2023, de 08/03/2023

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 3.580/14, alterada pela Lei nº 3.612/15, e regulamentada pelo Decreto nº 19.583/2022, e por solicitação do Processo nº 7.468, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Promover por merecimento para a Classe B, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora municipal VANESSA GUILARDI BUHLER, matrícula nº

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2023 17:40:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p640a443a726da>.
POR GABRIEL GONÇALVES CHAGAS:02736058011





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1960 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Março de 2023

38267-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de março de 2023.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1174/2023, de 08/03/2023

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 3.580/14, alterada pela Lei nº 3.612/15, e regulamentada pelo Decreto nº 19.583/2022, e por solicitação do Processo nº 12.251, de 1º de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Promover por merecimento para a Classe B, a contar de 1º de março de 2023, a servidora municipal LUCIANE FERRET FLACH, matrícula nº 38252-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de março de 2023.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1175/2023, de 08/03/2023

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 3.580/14, alterada pela Lei nº 3.612/15, regulamentada pelo Decreto nº 19.583/2022, e por solicitação do Processo nº 7.163, de 19 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Promover por merecimento para Classe G, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora municipal ISABEL CRISTINA CARVALHO DIEFENBACH, matrícula nº 7865-1, lotada na SMED, no cargo de Atendente Especial.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de março de 2023.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2023 17:40:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p640a443af26da>
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1960 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Março de 2023

Portaria 1176/2023, de 09/03/2023

Convoca para Regime Especial de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 3.580/14, alterada pela Lei nº 3.612/15, e por solicitação do Processo nº 26.166/2023 da SMED,

RESOLVE:

Convocar a servidora municipal TANIMARA DA ROSA SERPA, matrícula nº 21186-4, no cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na SMED, para cumprir Regime Especial de Trabalho, com carga horária semanal de 30 horas, no período de 1º de março a 22 de dezembro de 2023, por atuar na EMEI Oniva de Moura Brizola.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de março de 2023.

Mauro Bossle Moreira,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1177/2023, de 09/03/2023

Convoca para Regime Especial de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 20 da Lei Municipal nº 677/91, com redação dada pela Lei nº 696/92, e por solicitação do Processo nº 26.148/2023 da SMED,

RESOLVE:

Convocar a servidora municipal FRANCIELY NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 31382-1, no cargo de Professora, lotada na SMED, para cumprir Regime Especial de Trabalho, com carga horária semanal de 30 horas, no período de 1º de março a 22 de dezembro de 2023, por atuar na EMEI Oniva de Moura Brizola.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de março de 2023.

Mauro Bossle Moreira,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1178/2023, de 09/03/2023

Convoca para Regime Especial de Trabalho.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2023 17:40:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p640a443a726da>.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1960 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Março de 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 20 da Lei Municipal nº 677/91, com redação dada pela Lei nº 696/92, e por solicitação do Processo nº 26.144/2023 da SMED,

RESOLVE:

Convocar a servidora municipal RITA DE FÁTIMA ALVES MENDES, matrícula nº 38633-1, no cargo de Professora, lotada na SMED, para cumprir Regime Especial de Trabalho, com carga horária semanal de 40 horas, no período de 27 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023, por atuar na EMEF Presidente Getúlio Vargas.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de março de 2023.

Mauro Bossle Moreira,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1179/2023, de 09/03/2023

Oficializa cedência de servidor municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 15.872/17, e por solicitação do Ofício nº 097/23/GP da Câmara dos Deputados Federais e do Processo Digital nº 15.850/2023,

RESOLVE:

1. Oficializar a cedência com ônus para o órgão de destino do servidor municipal LUIS ALBERTO FERREIRA DIAZ, matrícula no 24949-3, no cargo de Educador Social, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na SMFCAS, para exercer Cargo em Comissão na Câmara dos Deputados, em Brasília/DF, pelo período de 20 de março até 31 de dezembro de 2023.
2. Durante o período da cedência, o servidor permanecerá filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí - IPG, sendo responsabilidade do Cessionário a realização do desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social, conforme valores informados pelo Cedente, nos termos do art. 4º, inciso I combinado com o art. 20, § 2º da portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de março de 2023.

Mauro Bossle Moreira,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1180/2023, de 09/03/2023

Concede diária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 26.112/2023,

RESOLVE:

Conceder ½ (meia) diária ao Motorista REGIS DAMIÃO DORNELES, matrícula nº 18272-1, item D, por transportar paciente para consulta médica na FUNDEF - Fundação para Reabilitação das Deformidades Crânio-Faciais, em Lajeado/RS, com saída às 06h45min e retorno às 16h20min do dia 06

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2023 17:40:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p640a443a2f6da>.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1960 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Março de 2023

de março de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de março de 2023.

Mauro Bossle Moreira,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1182/2023, de 09/03/2023

Redistribuição de servidora da SEMA para a SMCEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, com fundamento do artigo 49 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 25.758/2023,

R E S O L V E:

Promover a redistribuição da servidora municipal ADRIELE MARTINS RICARDO NUNES, matrícula nº 39811-1, Técnica Administrativa - FMMA, para a Secretaria Municipal da Cultura, Esportes e Lazer, a contar de 15 de março de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de março de 2023.

Mauro Bossle Moreira,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1183/2023, de 09/03/2023

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 25.838/2023,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal VIVIANE AGOSTINI MANFROI, matrícula nº 37835-2, lotada na SMED, no cargo de Professora, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 07 de março de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de março de 2023.

Mauro Bossle Moreira,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1184/2023, de 09/03/2023

Retifica a Portaria nº 7.246/2022.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2023 17:40:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p640a443af26da>.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1960 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Março de 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 139.096/2022,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 7.246, de 29 de dezembro de 2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

1. *Prorrogar a cedência com ônus para o órgão de destino da servidora municipal PAOLA ROSANGELA BASEGGIO FALLER DA SILVA LAZZAROTTO, matrícula nº 39473-1, no cargo de Psicóloga, lotada na SMED, com regime de trabalho semanal de 30 horas, para a Prefeitura Municipal de São Leopoldo, pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2023.*

2. *Durante o período da cedência, a servidora permanecerá filiada ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí - IPG, sendo responsabilidade do Cessionário a realização do desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social, conforme valores informados pelo Cedente, nos termos do art. 4º, inciso I combinado com o art. 20, § 2º da portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de março de 2023.

Mauro Bossle Moreira,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1185/2023, de 09/03/2023

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 011/2023,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Agente de Apoio em Educação Especial**, na SMED, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata JOSIANE ROSA VIEIRA, aprovada em 1º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-P, de 10 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de março de 2023.

Mauro Bossle Moreira,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1186/2023, de 09/03/2023

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2023 17:40:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p640a443a2f6da>.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1960 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Março de 2023

15.872/2017, e conforme Edital nº 011/2023,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Agente de Apoio em Educação Especial**, na SMED, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata CAROLINE SCHUNCK DOS SANTOS MEDEIROS, aprovada em 2º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-P, de 10 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de março de 2023.

Mauro Bossle Moreira,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1187/2023, de 09/03/2023

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 011/2023,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Agente de Apoio em Educação Especial**, na SMED, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato CLEBER CARVALHO WAGNER, aprovado em 3º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-P, de 10 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de março de 2023.

Mauro Bossle Moreira,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1188/2023, de 09/03/2023

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 011/2023,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Agente de Apoio em Educação Especial**, na SMED, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata BRUNA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2023 17:40:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp640a443a726da>.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1960 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Março de 2023

CAROLINA DE CARVALHO, aprovada em 4º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-P, de 10 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de março de 2023.

Mauro Bossle Moreira,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1189/2023, de 09/03/2023

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 011/2023,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Agente de Apoio em Educação Especial**, na SMED, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata LUANA IZOLAN CARPIM, aprovada em 5º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-P, de 10 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de março de 2023.

Mauro Bossle Moreira,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1190/2023, de 09/03/2023

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 011/2023,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Vigia de Escola Municipal**, na SMED, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato LUIS FERNANDO CARDOSO DA SILVEIRA, aprovado em 1º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-P, de 10 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2023 17:40:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p640a443a126da>
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1960 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de março de 2023.

Mauro Bossle Moreira,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1191/2023, de 09/03/2023

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 25.344/2023,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal FERNANDA FERRARI KOLESNY, matrícula nº 36360-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 07 e 08 de março de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de março de 2023.

Mauro Bossle Moreira,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Edital

Edital 11/2023, de 09/03/2023

Chama candidatos aprovados no Concurso Público para ingresso no quadro de Servidores Municipais, nos cargos de AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E VIGIA DE ESCOLA MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, chama candidatos aprovados no Concurso Público para ingresso no quadro de Servidores Municipais, nos cargos de AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E VIGIA DE ESCOLA MUNICIPAL, abertos pelo Edital nº 172, de 7 de novembro de 2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-P, de 10 de fevereiro de 2023, para admissão por ordem de classificação, conforme edital supracitado.

1 - Os candidatos deverão apresentar-se na Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, na Diretoria de Recursos Humanos.

2 - A posse ocorrerá no prazo de quinze dias contados da formalização do ato de provimento, de acordo com o artigo 23 caput e §1º da Lei nº 681, de 26 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 4045, de 19 de fevereiro de 2019.

3 - Se a admissão não ocorrer por omissão dos interessados no prazo determinado, os candidatos perdem o direito à mesma, ou, ainda, poderão passar para o último lugar, caso apresentem requerimento para tanto.

4 - Seguem os nomes dos candidatos aprovados a serem chamados por classificação:

Classificação:	Nome:	Cargo:
1º	Josiane Rosa Vieira	Agente de Apoio em Educação Especial
2º	Caroline Schunck dos Santos Medeiros	Agente de Apoio em Educação Especial
3º	Cleber Carvalho Wagner	Agente de Apoio em Educação Especial
4º	Bruna Carolina de Carvalho	Agente de Apoio em Educação Especial
5º	Luana Izolan Carpin	Agente de Apoio em Educação Especial
1º	Luis Fernando Cardoso da Silveira	Vigia de Escola Municipal

Gabinete do Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, 9 de março de 2023.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2023 17:40:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p640a443a126da>.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1960 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Março de 2023

Mauro Bossle Moreira
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Decreto nº 18.613/2021

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2023 17:40:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p640a443a126da>.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

